

1 Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL, realizada às dez
2 horas e trinta minutos, do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de dois mil e dezoito, no Auditório
3 do CMEI Valéria Veronesi. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Vera Lucia
4 declara aberta a reunião. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:** A pauta é
5 aprovada. **2. Justificativas de ausências de Conselheiros:** saída para consulta da
6 conselheira Vânia que retornará, justificativa da conselheira Carla Senne, as quais foram
7 aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **3. Informes: Apresentação do Plano Anual de**
8 **Trabalho do CMEL/ 2016 – calendário de reuniões:** Vera Lucia faz a leitura do Plano
9 Anual de Trabalho do CMEL conforme deliberação nº 01/2017-CMEL e informa que o
10 calendário já está disponibilizado na página do CMEL no site da PML e todos receberam
11 uma cópia; **Ofício nº 1542/2017-SME – Relatório Anual de Atividades SME: ciência**
12 **colegiado:** A presidente Vera Lucia iforma que o referido relatório foi analisado e aprovado
13 pelo Pleno na última reunião ordinária desta Conselho; **Ofício nº 1661/2017-SME –**
14 **Relatório Anual Monitoramento Plano Municipal de Educação:** a presidente Vera Lucia
15 faz a leitura para ciência do colegiado e encaminhamento para análise e relatório da
16 CEB/CMEL, a qual deverá apresentar relatórios ao Pleno; **C.I. nº 18/18 – Coordenação da**
17 **EJA/ SME e Ofício nº 2038/2017-SME:** A presidente Vera Lucia faz a leitura para ciência do
18 colegiado e encaminhamento para análise e posicionamento da CLN/CMEL, o conselheiro
19 Carlos faz considerações e apoia e o encaminhamento para análise e posicionamento da
20 CLN e CEB/ CMEL; **Apresentação nova equipe do CMEL:** a presidente Vera Lucia
21 apresenta a nova servidora: Margarete Jane Dezem de Oliveira, que irá compor a equipe do
22 CMEL na Assessoria Técnica Educacional; **C.I. nº 017/2018 – Coordenação EJA/SME:**
23 informa sobre o processo de implementação e execução do Programa Nacional de Inclusão
24 de Jovens – Projovem Urbano, edição especial 2017, em Londrina. **C.I. Circ. nº 02/2018 –**
25 **Formação Pela Escola 2018:** inscrições até 23/02/2018: Vera Lucia faz a leitura e
26 divulgação dos cursos contidos na referida C.I. Circ. com esclarecimentos da servidora
27 Christiane, coordenadora do curso Formação pela Escola, explica que os conselheiros tem
28 prioridade e não entram no sorteio, e para o início desde ano haverá o curso de
29 Competências Básicas. **B. Ordem do dia: 1. Formação Continuada de Conselheiros**
30 **Municipais de Educação – 1. Formação para Conselheiros Municipais de**
31 **Educação:** distribuição de pastas aos novos conselheiros, esclarecimentos gerais
32 sobre a participação no CMEL: a presidente Vera Lucia faz algumas considerações
33 sobre a importância dos trabalhos realizados pelo colegiado e solicita a Fernanda,
34 diretora executiva do CMEL, para apresentar material de formação aos (as)
35 Conselheiros(as); **2. Renúncia Conselheria:** a presidente Vera Lucia informa o
36 pedido de renúncia expressa da conselheira Margarida Lopes, por estar como
37 diretora e, assim, não representa mais o segmento para qual foi eleita. Desta forma
38 há vacância da suplência do segmento representativo do supervisores de ensino da
39 educação pública municipal. Renúncia acatada por unanimidade pelo Pleno. **3.**
40 **Recomendação Conjunta MP / DP nº 03/2017:** Ofício nº 2034/2017/SME: Projeto
41 Social para crianças do P4 – proteção e cidadania para o ano letivo de 2018: A
42 presidente Vera Lucia faz uma breve retrospectiva para instruir o Colegiado; em
43 seguida faz a leitura da Resolução nº052/2017-CMDCA e solicita à assessoria do
44 CMEL que encaminhe por email dos conselheiros(as) que tomaram posse nessa
45 data a referida resolução. Em seguida a presidente Vera Lucia faz uma explicação

46 sobre o atendimento obrigatório de crianças da pré-escola, no município de Londrina
47 essas turmas são identificadas por P4 e P5, e também acerca do horário de
48 atendimento educacional que, conforme LDB – Lei nº 9394/96 poderá ser feito em
49 tempo parcial ou integral. A conselheira Silvana esclarece que com a mudança no
50 atendimento das crianças do P4 para parcial, foi possível atender no tempo integral
51 o público da creche referente às turmas Cb, C1, C2 e C3. A presidente Vera Lucia
52 continua a dar esclarecimentos quanto as reuniões na qual esteve presente no
53 Ministério Público, em conjunto com CMDCA e demais secretarias e conselhos
54 diretamente ligados à educação para discussão de soluções quanto ao atendimento
55 em tempo integral das crianças da pré-escola – P4 e P5, em atendimento a
56 resolução do CMDCA. A conselheira Juliana Serra faz apontamentos sobre a
57 preocupação quanto à qualidade da educação. A presidente Vera Lucia apresenta
58 ao Colegiado o projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Educação – SME, a
59 presidente sugere que tal projeto seja encaminhado para umas das Câmaras de
60 trabalho do CMEL para análise, acompanhamento e posterior apresentação em
61 Sessão Ordinária. O conselheiro Fischer questiona se o projeto se refere a qual
62 quantidade de crianças para o atendimento em período integral no P4. O conselheiro
63 João Martins faz algumas colocações sobre a análise dos documentos em relação a
64 estrutura da Rede Municipal de Educação de Londrina (RMEL). O conselheiro
65 Carlos de Oliveira faz apontamentos sobre a necessidade de se analisar
66 detalhadamente o projeto no que tange ao atendimento em contraturno, em especial
67 quem ou qual secretaria será responsável pelo referido projeto. A conselheira
68 Ludmila Medeiros informa que faz parte da comissão que está elaborando o projeto
69 de atendimento em contraturno as crianças de P4, colocando as dificuldades nos
70 encaminhamentos e soluções com o CMDCA e demais participantes da referida
71 comissão. O conselheiro Mário Alves sugere que o CMEL apresente seus
72 posicionamentos baseados na legislação educacional vigente quanto a Resolução
73 nº052/2017-CMDCA e encaminhe aos órgãos que fazem a discussão. A conselheira
74 Juliana Dantas coloca as dificuldades de atendimento da secretaria de ação social e
75 a necessidade das parcerias. A presidente Vera Lucia explica seu posicionamento
76 quanto a presente do poder executivo na pessoa do Prefeito, para as soluções em
77 atendimento à recomendação conjunta MP/DP. A conselheira Vânia da Costa
78 questiona a possibilidade de agendar novamente uma reunião com o Prefeito. A
79 conselheira Jaqueline Monteiro coloca sobre sua experiência pessoal em
80 participação de projetos ofertados pela Secretaria de Assistência Social. A presidente
81 Vera Lucia coloca que acredita ser importante em insistir uma reunião com o
82 Prefeito. O conselheiro Fischer Seixas questiona sobre o projeto encaminhado pela
83 SME se já está sendo aplicado. O conselheiro João Martins coloca seu entendimento
84 sobre as discussões serem políticas públicas ideológicas devendo haver articulação
85 entre todos. A presidente Vera Lucia esclarece que se houver a jurisdição do
86 atendimento em tempo integral do P4 é possível que isso vá ferir as legislações
87 quanto a qualidade da educação na relação número professor/aluno e outras mais.
88 A conselheira Juliana Serra faz esclarecimentos quanto a dificuldade de ampliação
89 das unidades públicas de educação e sobre seu entendimento quanto ao atendimento
90 das crianças P4 em período integral. O conselheiro João Martins entende que as
91 outras secretarias tem que participar e se responsabilizar pelo atendimento em

92 contraturno, conforme a proposta do projeto citado. A conselheira Simone Cavalin
93 relata uma situação na qual participou que foi proposto o atendimento em conjunto
94 com outras secretarias. O conselheiro Mário Alves relata que por mais que haja a
95 obrigação de atendimento à Resolução do CMDCA, o CMEL deve apresentar a
96 legislação quanto ao direito à educação e, a SME deve mostrar como tem cumprido
97 esse direito. O conselheiro Leonildo Guergolet esclarece que a SME não tem como
98 fazer esse atendimento das turmas de P4 em período integral por questões
99 financeiras da Secretaria Municipal de Educação. O conselheiro Carlos questiona a
100 quem compete o cumprimento da resolução do CMDCA; se o executivo apresentou
101 plano sobre novas escolas, cmeis ou novas salas de aula; e entende que o CMEL
102 não deve reproduzir o discurso do poder executivo e buscar soluções juntamente
103 com os conselhos da Assistência Social e CMDCA, sugere a formação de uma
104 comissão. A presidente Vera Lucia reforça sua fala quanto sua cobrança de
105 posicionamento do poder executivo na solução dessa questão. A conselheira Juliana
106 Serra questiona sobre o que deverá ser feito caso o MP judicialize essa situação. A
107 conselheira Ludmila Medeiros faz esclarecimentos sobre a necessidade de
108 atendimento a judicialização e o quanto isso pode ser prejudicial em manter a
109 qualidade da educação. A conselheira Juliana Serra coloca sua opinião pedagógica
110 quanto ao atendimento em tempo integral de crianças em creche e pré-escola. O
111 conselheiro Marco Aurélio da Silva corrobora com os posicionamentos do
112 conselheiro Carlos de Oliveira quanto ao que está sendo feito, apresentar a
113 legislação educacional e tentar uma solução administrativa junto ao MP e CMDCA. A
114 presidente Vera Lucia informa que na reunião do dia vinte e seis de janeiro foi
115 apresentado ao MP e CMDCA e demais secretarias e conselhos presentes na
116 referida reunião, de que a educação está cumprindo seu papel no atendimento
117 educacional às turmas de P4, mas o CMDCA não aceita que as crianças das turmas
118 de P4 sejam atendidas em período parcial. A conselheira Lindamar esclarece que
119 esse problema também acontece em outros municípios, a solução que alguns tem
120 encontrado é no atendimento em tempo integral das turmas de pré-escola por
121 algumas instituições de ensino, mas não sabe se isso seria possível aqui no
122 Município de Londrina. A assessora técnica educacional Andréa Vidotti, esclarece e
123 relembra algumas situações discutidas na audiência pública que aconteceu no ano
124 de 2017 para discussão dos termos da Resolução do CMDCA; lembra que na última
125 reunião citada pela presidente Vera Lucia o posicionamento do Promotor e Defensor
126 Público em relação as ações concretas que estão sendo realizadas em cumprimento
127 à resolução do CMDCA. A presidente Vera Lucia coloca que também nessa reunião,
128 foi sugerido por uma pessoa que atua na assistência social da possibilidade de
129 compra de vagas em instituições de ensino particulares. O conselheiro Mário Alves
130 questiona se o projeto de atendimento em tempo integral de aproximadamente 600
131 (seiscentas) crianças do P4 partiu de onde. A presidente Vera Lucia esclarece que
132 esse projeto foi apresentado pela SME; sugere novamente a análise pelas Câmaras
133 do CMEL sobre a proposta da SME. A presidente Vera Lucia propõe que seja
134 realizado uma reunião com: CMDCA, Secretarias: Assistência Social, Cultura,
135 Educação, Saúde, Planejamento e, também Conselho Tutelar, CMAS,
136 CACs/FUNDEB, CAE, Fundação de Esportes (FEL), CMTU. A presidente Vera
137 Lucia coloca a proposta do conselheiro João Martins de se fazer uma reunião

138 somente com os conselhos correlatos a essa questão. O conselheiro Mário Alves
139 sugere que primeiro o CMEL faça um estudo aprofundado sobre a questão antes de
140 chamar outras partes. Fischer Seixas coloca a necessidade de analisar o plano de
141 governo do poder executivo para ver se prevê políticas públicas integradas no
142 município. A presidente Vera Lucia retoma a proposta do conselheiro João Martins e
143 pede posicionamento do Pleno. A conselheira Vânia da Costa concorda com a
144 proposta do conselheiro Mário Alves. A presidente Vera Lucia coloca a seguinte
145 proposta em votação: 1. Fazer por etapas: estudos e consenso do CMEL sobre o
146 assunto em tela, no segundo momento chamar uma reunião com os conselhos:
147 CMDCA, CMAS, CAE, CACS/FUNDEB, da Saúde, da Cultura e demais conselhos
148 correlatos ao debate e, por fim, reunião macro com todos os envolvidos: conselhos,
149 secretarias e órgãos públicos. A proposta foi aprovada por unanimidade. A
150 presidente Vera Lucia pede prazos e datas de encontros; propõe o encaminhamento
151 de documentos por email para estudos do Colegiado e o agendamento de uma
152 reunião extraordinária para deliberação. Proposta de data da reunião extraordinária
153 para o dia 07 de março em período parcial, aprovado por unanimidade. Em votação
154 o período: manhã = 10 votos, tarde = 04 votos , noite = 03 votos; fica definido a
155 reunião no período da manhã das 8h às 12h, local a ser definido. 4. **Resposta ao**
156 **ofício circular nº 262/17-CMEL:** encaminhamento do SINEPE e SINPRO de
157 relação de unidades escolares privadas que se encontram irregulares. Aguardando
158 retorno desses sindicatos. A conselheira Maria Antonia esclarece a primeira reunião
159 da diretoria do SINEPE será semana que vem, na qual ela se compromete em
160 pautar esse pedido do CMEL. 5. **Planilha cronograma de Obras/SME- para**
161 **adequações à licença da vigilância sanitária(VS) e corpo de bombeiros(CB):**
162 prazos vencidos – discussão e encaminhamentos. A presidente Vera Lucia faz uma
163 breve apresentação sobre o assunto em tela. Coloca a necessidade deste Colegiado
164 em deliberar sobre se farão visitas para verificar o término dessas obras, de acordo
165 com o calendário apresentado pela SME. O conselheiro João Martins entende que
166 não cabe ao CMEL avaliar a conclusão das obras e o cumprimento das legislações
167 da vigilância sanitária e corpo de bombeiro, por isso sugere que seja encaminhados
168 ofícios cobrando o término dessas obras e os documentos que comprovem a
169 regularização. A presidente Vera Lucia faz um breve histórico sobre os problemas
170 das escolas públicas municipais em conseguir os certificados da Vigilância Sanitária
171 e Corpo de Bombeiros. O conselheiro Thiago Damasceno esclarece sobre o
172 processo de certificação da vigilância sanitária e corpo de bombeiros após o término
173 das obras, e sugere solicitar à SME qual o prazo para apresentação desses
174 documentos. A conselheira Maria Cristina entende que o CMEL já vem a algum
175 tempo aguardando a regularização dessa situação nas escolas públicas municipais,
176 entende que deve ser feito um encaminhamento ao MP para que o Município seja
177 cobrado judicialmente no cumprimento dessa regularização. O conselheiro Mário
178 Alves relata seu conhecimento sobre a questão em tela, e discorda de enviar ao MP;
179 entende que o CMEL deve cobrar da SME que apresente os resultados da planilha
180 apresentada pela própria SME. A presidente Vera Lucia sugere encaminhamento e
181 que a própria CLN/ CMEL defina visitas conforme análise de processos: 1.
182 Encaminhar ofício ao MP apresentando o problema e cobrando soluções; 2.
183 Encaminhar ofício à SME solicitando informações sobre o término das obras

184 conforme planilha apresentada a este Órgão. O conselheiro Carlos questiona se há
185 diagnóstico de risco diante dos problemas gerados em não atender as normas da
186 vigilância sanitária e corpo de bombeiros, entende ser importante ter essa
187 informação para encaminhamento ao MP; sugere também provocar os órgãos
188 responsáveis pelas licenças em questão para dizer do risco das escolas em não ter
189 as licenças. A conselheira Silvana Gionco informa que quando a vigilância sanitária
190 e corpo de bombeiro identificam risco eminente à vida das crianças, eles mesmos
191 encaminham o problema ao MP. Fica aprovada por unanimidade pelo Pleno a
192 proposta 2 (dois) de encaminhar ofício à SME para responder quanto ao
193 cumprimento da planilha de obras. 6. **Falta de supervisores nas unidades
194 escolares da RMEL:** A presidente Vera Lucia faz um breve histórico sobre o cargo
195 de supervisão nas escolas da RMEL. A conselheira Silvana Gionco coloca o
196 problema gerado no setor que trabalha na SME, o qual responsável pelos processos
197 de regularização das escolas e, pela falta dos supervisores nas escolas está tendo
198 dificuldade em encaminhar os processos ao CMEL. A conselheira Maria Cristina
199 coloca sobre uma das funções do CACS/FUNDEB de analisar essas questões de
200 carreira do Magistério, diante da situação posta nesse ano de 2018, o referido
201 Conselho encaminhou ofício ao Ministério Público exigindo o cumprimento da
202 legislação, em específico o PCCS do Magistério. Discussão do Pleno. A presidente
203 Vera Lucia solicita qual encaminhamento deve ser feito. O conselheiro Mário Alves
204 coloca que o CMEL deve aguardar para próxima reunião ordinária do Pleno colocar
205 a discussão com mais dados e, também que seja enviado ofício à SME para que o
206 CMEL participe da Comissão que está analisando a legislação correlata para
207 implementação e cumprimento do PCCS sobre o tema em tela. Desta forma, a
208 presidente Vera Lucia coloca em votação em oficiar a SME pedindo para fazer parte
209 dessa discussão. Essa proposta foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. 7.
210 **CMDCA:** encaminhamentos referente a Resolução nº 49/2017 – CMDCA. A
211 presidente Vera Lucia sugere que esse ponto seja discutido na próxima reunião
212 ordinária do CMEL; o que foi aprovado pelo Pleno. 8. **Acompanhamento do
213 resultado do Chamamento Público nº 03/2017 – SME, JOM 03398 de
214 30/11/2017:** encaminhamentos. A presidente Vera questiona se o CMEL deve
215 solicitar uma lista com a instituições aprovadas para análise do chamamento público.
216 Essa proposta foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser
217 discutido, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim,
218 Fernanda Tedeschi - diretora executiva do CMEL, e demais conselheiros presentes.